



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 024/19

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth.** Os Vereadores **Aécio Sozo e Magale T. Arnhold** não se fizeram presentes à sessão. Às dezoito horas o Presidente da Mesa, Vereador **Romeu Recktenwalt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura do ofício do Executivo, a leitura do ofício da Convocação. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI Nº067/19-** Autoriza o Executivo Municipal a distribuir camisetas alusivas à 26º RECREARTE, para os alunos da educação infantil, séries iniciais do ensino fundamental e dá outras providências. Posto em discussão se manifestou o Vereador **ROSEMAR ORTH** fazendo suas ponderações. Posto em votação o Projeto de Lei 067/2019 foi aprovado por maioria de votos. **PROJETO DE LEI Nº068/19-** Amplia o Perímetro urbano do Município de Salvador do Sul. Posto em discussão se manifestou o Vereador **Élio J. Steffens** solicitando que fique registrado na ata que o referido Projeto de Lei sendo aprovado esse ano já irá gerar custo de IPTU aos moradores. O Vereador **Mauricio R.C.Reginaldo** disse que no corpo do projeto consta que terá aumento de tributos e dessa forma irá cobrar as melhorias. Posto em votação o Projeto de Lei 068/2019 foi aprovado por maioria de votos. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Sessão Extraordinária convidando a todos para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **18 de novembro de 2019**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

Cristian Muxfeldt *Élio J. Steffens* *Romeu Recktenwalt* *Rosemar Orth*

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 18/11/19
POR maioria

VOTOS FAVORÁVEIS	<u> </u>
VOTOS CONTRÁRIOS	<u> </u>
ABSTENÇÕES	<u> </u>

D *Rosemar Orth*
PRESIDENTE SECRETÁRIO